



CGJ

CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA DE ALAGOAS

Divisão de Juizes/REMIP

PORTARIA Nº 08, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Designa magistrado para responder
pela Comarca de São Sebastião.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de 1º Grau;

CONSIDERANDO que o Plenário do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, em Sessão Ordinária Administrativa realizada em 18/12/2020, promoveu o Magistrado Thiago Augusto Lopes de Moraes, titular da Comarca de São Sebastião, para a Comarca de Mata Grande, de 1ª para 2ª entrância, conforme a Portaria nº 1876, de 18/12/2020, DJE de 21/12/2020;

CONSIDERANDO que o magistrado Thiago Augusto Lopes de Moraes tomou posse na Presidência do Tribunal de Justiça do Alagoas, nesta data, assumindo a titularidade da Comarca de Mata Grande.

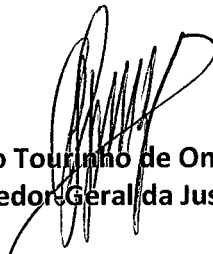
RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado **BRUNO ACIOLI ARAÚJO**, Juiz titular da 3ª Vara da Comarca de Palmeira dos Índios, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de São Sebastião, **em razão da sua vacância**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado Diário Eletrônico
de 05/01/2021

cmf
Folha(s): 257


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça